



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

PRIMEIRO ADITAMENTO AO TERMO ADITIVO N.º 1/2020 REALIZADO AO CONTRATO N.º 2/2018 CELEBRADO PELA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA E A CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, QUE TEM POR OBJETO A INCLUSÃO DO E-SOCIAL.

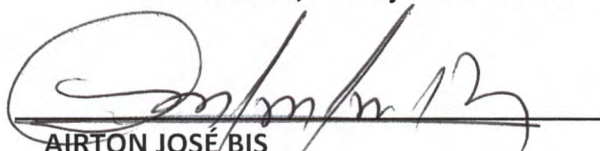
CONTRATANTE: A Câmara Municipal de Serrana, órgão público do Poder Legislativo, inscrita no CNPJ sob o n.º 49.230.600/0001-35, estabelecida na Avenida Deolinda Rosa, n.º 1.048, Jardim das Rosas, CEP. n.º 14150-000, Cidade de Serrana, Estado de São Paulo, representada pelo seu Presidente **Airton José Bis**.

CONTRATADA: CSM – CENTRAL DE SOFTWARE MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 60.245.487/0001-02, localizada na Rua Monte Alegre, n.º 100, Sumarezinho, Ribeirão Preto, representada por seu representante legal **Jesus Marcos Massonetto**, portador do CPF n.º 074.969.638-95, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

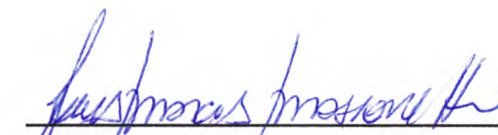
Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditamento ao termo aditivo ao Contrato n.º 02/2018, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, para incluir a licença do uso de software referente ao e-social, adicionando-se ao contrato o valor de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) mensais.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Serrana, 1º de julho de 2021.




AIRTON JOSÉ BIS
Presidente da Câmara Municipal



JESUS MARCOS MASSONETTO
Representante legal da empresa

TESTEMUNHAS:



NOME: Edwardo Henrique
RG n.º: 26.527.415-7

NOME:
RG n.º: